



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO Nº 44/2026

A Vereadora signatária, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

**INDICO que a Administração Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude e viabilize a implementação e disponibilização do Implanon (método contraceptivo de longa duração) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em nosso município.**

**Justificativa:** O Implanon é um método contraceptivo moderno, seguro e de alta eficácia, com duração de até três anos, sendo especialmente importante para a prevenção de gestações não planejadas, contribuindo diretamente para a saúde reprodutiva da população. Embora já esteja disponível pelo SUS em âmbito nacional, sua oferta ainda não é realidade em muitos municípios. A implementação desse método em nossa rede municipal de saúde ampliará o acesso a opções contraceptivas, sobretudo para mulheres em situação de vulnerabilidade social, adolescentes e aquelas que apresentam dificuldade de adesão a métodos de uso contínuo. Além disso, a disponibilização do Implanon poderá contribuir para a redução dos índices de gravidez precoce e não planejada, impactando positivamente indicadores de saúde pública, educação e assistência social.

Câmara Municipal de Rio Pomba, 19 de março de 2026.

**MARIA IMACULADA NUNES**

Secretária  
Vereadora - MDB

Câmara Municipal de Rio Pomba - MG - Rua Januário Lima, nº: 55,  
36180-000





## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MINAS GERAIS

e-mail: [camararp@rdfnet.com.br](mailto:camararp@rdfnet.com.br) - Tel.: 3235713700

Documento assinado digitalmente - Chave: 2f6c4e27-b821-400e-8f1f-af4114fa9b7a

Maria Imaculada Nunes - 24/03/2026 13:36:37



07/04/2026, 14:41  
Página 2 de 2